



Ato da Diretoria Executiva 076/2013
Chamada Pública 12/2013 “Programa de Bolsas de Pós-Doutorado”
(Acordo FA/Capes)

ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Considerando Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, a Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, torna pública a alteração da condição de elegibilidade do candidato da **Chamada Pública 12/2013 “Programa de Bolsas de Pós-Doutorado” (Acordo FA/Capes)**, conforme segue:

I. No item 2.1..2, alínea “b”, CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE – DO CANDIDATO, ONDE SE LÊ: “Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país”.	LEIA-SE: “Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício”.
---	---

Curitiba, 19 de julho de 2013.

Prof. Dr. Paulo Brofman
Presidente

Profa. Dra. Janesca Roman
Diretora Científica

Dr. José Carlos Gehr
Diretor Administrativo-Financeiro